# ANEXO I

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**(*ATENÇÃO: O inscrito deve preencher as tabelas abaixo com os itens que deseja pontuar. TODOS os itens pleiteados cujos comprovantes não forem anexados no momento da inscrição não serão computados*)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade Formativa (até 2,5)** | **Pontuação Máxima** | **Subtotal** |
| Residência ≥ 2 anos (máx. 1,0) | 1,0 |  |
| Residência adicional ≥ 2 anos (máx. 0,5) | 0,5 |  |
| Especialização/aperfeiçoamento ≥ 1 ano (máx. 0,5) | 0,5 |  |
| Iniciação científica ≥ 1 ano (máx. 0,5) | 0,5 |  |
| Monitoria ≥ 1 ano (máx. 0,5) | 0,5 |  |
| ***Somatório*** | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade Intelectual (até 5.5 )** | **Pontuação Máx.** | **Qtde** | **Subtotal** |
| *Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a mais recente da CAPES, na área de Medicina III.* | | | |
| Trabalho publicado – Qualis A1 (sem limite) | 1,0 cada |  |  |
| Trabalho publicado – Qualis A2 (sem limite) | 0,8 cada |  |  |
| Trabalho publicado – Qualis B1 (sem limite) | 0,6 cada |  |  |
| Trabalho publicado – Qualis B2 (sem limite) | 0,4 cada |  |  |
| Trabalho publicado – Qualis B3 (até três trabalhos) | 0,2 cada |  |  |
| Trabalho publicado – Qualis B4 (até três trabalhos) | 0,1 cada |  |  |
| Trabalho publicado – Qualis B5 (até três trabalhos) | 0,05 cada |  |  |
| Livro internacional (até 3 livros) | 1,0 cada |  |  |
| Capítulo de livro internacional (até 5 capítulos) | 0,4 cada |  |  |
| Livro nacional (até 3 livros) | 0,6 cada |  |  |
| Capítulo de livro nacional (até 5 capítulos) | 0,2 cada |  |  |
| Resumos publicados revistas indexadas (até 5 resumos) | 0,05 cada |  |  |
| Resumos publicados em anais (até 5 resumos) | 0,05 cada |  |  |
| ***Somatório*** | | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade de Orientação (até 0,4)** | **Pontuação Máxima** | **Subtotal** |
| Monografia (máx. 0,1) | 0,1 |  |
| Trabalho de conclusão de curso (máx. 0,1) | 0,1 |  |
| Preceptoria de residência (máx. 0,1) | 0,1 |  |
| Orientação de iniciação científica (máx. 0,1) | 0,1 |  |
| ***Somatório*** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade Docente – Nível Superior (até 1,0)** | **Pontuação Máxima** | **Subtotal** |
| Professor até 5 anos (máx. 0,5) | 0,5 |  |
| Professor com mais de 5 anos (máx. 1,0) | 1,0 |  |
| ***Somatório*** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade administrativa (até 0,6)** | **Pontuação Máxima** | **Subtotal** |
| Coordenação Disciplina (máx. 0,2) | 0,2 |  |
| Supervisão de Residência (máx. 0,2) | 0,2 |  |
| Chefia de Serviço (máx. 0,2) | 0,2 |  |
| ***Somatório*** | |  |

**ANEXO II**

**MODELO DO PROJETO DE PESQUISA**

1. Página de Identificação (título do Projeto de Pesquisa + aluno + orientador + coorientador + linha de pesquisa selecionada + data +local)
2. Sumário
3. Apresentação do problema
4. Justificativa do estudo
5. Objetivos
   * Objetivo Geral
   * Objetivos específicos
6. Materiais e métodos
   * Local de estudo
   * Desenho do estudo
   * Critérios de inclusão
   * Critérios de exclusão
   * Procedimentos Técnicos
   * Cálculo do tamanho da amostra
   * Testes estatísticos a serem utilizados
7. Procedimentos éticos

* Aprovação pelo comitê de ética (humano ou animais) ou declaração de dispensa do mesmo
* Benefícios para os indivíduos e/ou para os animais e/ou para a sociedade e/ou para a ciência

1. Resultados esperados
2. Viabilidade (incluindo orçamento/financeiro)
3. Cronograma
4. Referências bibliográficas (estilo Vancouver), incluindo principalmente as referências pertinentes dos últimos 2 anos.
5. Três prováveis periódicos (classificação A1, A2 ou B1, no Qualis Periódicos, área de avaliação Medicina III, <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaCon>[sultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) ), onde o estudo será publicado.

Formatação: Margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres. Cada tópico deverá iniciar numa nova página.

# ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender às condições do Edital no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Pernambuco, sendo optante de vaga por política de Ações Afirmativas, na condição de pessoa:

□ Preta (Negra ou Parda) □ Indígena □ Trans (transexual, transgênero ou travesti)

□ Quilombola □ Cigana

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) no 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 202\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Thiago Freire Pinto Bezerra, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirugia do CCM da UFPE.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido pelo(a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bloco \_\_\_\_\_\_, Aptº \_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, fone fixo (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado/Doutorado em Cirurgia da UFPE pela condição de:

□ Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. (ANEXAR: Comprovante de cadastramento emitido pelo site <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/>);

□ Aluno concluinte (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE. ANEXAR: declaração de provável concluinte;

□ Servidor/a ativo/a da UFPE (técnico-administrativo ou docente) ou professor/a substituto da UFPE. ANEXAR: comprovante oficial de vínculo com a UFPE.

* Caso servidor/a ativo/a da UFPE (técnico-administrativo ou docente) deseja concorrer à vaga institucional (item 6.3 do Edital)? □ Sim □ Não

Pede Deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

# ANEXO V

(Para uso do candidato, caso desejado)

|  |  |
| --- | --- |
| CHECKLIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | |
| Inscrição | |
| - Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);  - 01 (uma) foto 3 x 4, recente;  *- Curriculum Lattes* (e documentos comprobatórios)  - Boleto bancário (comprovante de pagamento da GRU)  - Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para Mestrado);  - Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e do Mestrado (para Doutorado);  - Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição (caso pleiteante) | □  □  □  □  □  □  □ |
| Etapas 2 e 3 | |
| - Ficha de Avaliação do Currículo preenchida  - Projeto de pesquisa; | □  □ |
| Comprovação de proficiência em inglês | |
| - Certificado de proficiência mínima no idioma inglês emitido a partir de 2012 | □ |
| Autodeclarante para vagas de ações afirmativas | |
| - Caso pleiteante, formulário de autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas preenchido | □ |